



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 09 de Setembro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 131/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 131/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2014 GESTÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
020707 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
2044 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
Total Geral:		122.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020303 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGI		
2012 GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	12.000,00
Soma da Ação:		12.000,00
Soma da Unidade:		12.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	110.000,00
Soma da Ação:		110.000,00
Soma da Unidade:		110.000,00
Total Geral:		122.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 8 de setembro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.1082013